



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino - Região Norte 2
Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa

Assunto: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Prezados Gestores e Instituições de Ensino Superior;

I. Orientações para Atendimento ao Estágio Supervisionado LICENCIATURA:

Com intuito de uniformizar os procedimentos para atendimento ao Estágio Supervisionado Obrigatório nas unidades escolares, orientamos que sejam seguidos os seguintes procedimentos.

1. ETAPA PRELIMINAR DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) O licenciando deverá providenciar junto à Instituição de Ensino Superior (IES) a documentação (**Termo de Compromisso, Apólice de Seguros e Plano de Estágio**) necessária para realização do estágio e **documentos pessoais (RG e CPF)**.
- b) O licenciando deverá apresentar a documentação na unidade escolar de seu interesse e, após acolhimento e autorização do Diretor de Escola/Escolar, deverá iniciar seu estágio.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar a UNIDADE REGIONAL DE ENSINO (URE-NT2) **via expediente no SEI**, o início e término do estágio, assim como a Carga Horária cumprida na unidade escolar.

2. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) O licenciando deverá realizar o estágio e o responsável da unidade escolar realizar registro em livro próprio em relação à sua frequência.

3. DA CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) Concluído o estágio, o Diretor de Escola/Escolar e/ou professor preceptor deverão assinar os documentos de conclusão de estágio do universitário.
- b) O licenciando deverá apresentar os documentos à IES.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar à DE a finalização do estágio, via atualização do expediente no SEI.

IMPORTANTE: A SEDUC-SP destaca que não existe estágio virtual em hipótese alguma. Todo estágio deverá ser realizado presencialmente, mesmo para os licenciandos que realizam seus cursos inteiramente a distância – incluindo UNIVESP e demais instituições de ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino - Região Norte 2
Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa

O supervisor responsável pelo Estágio na URE-NTE, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

GEANDRO DE OLIVEIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
URE-NT2